



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00301/2014 do Vereador Calvo (PMDB)**

“Dispõe sobre a nomeação de logradouro público do tipo TRAVESSA, antes inominado, localizado no Bairro Sítio Morro Grande/Vila Brasilândia, Zona Norte do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa LUIZ MANOEL DAS NEVES, o logradouro público, antes inominado; travessa situada na altura do nº 7495 da Avenida Elísio Teixeira Leite, Bairro Sítio Morro Grande/Vila Brasilândia Zona Norte do Município de São Paulo, Subprefeitura Freguesia Brasilândia.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014. Às Comissões competentes.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2014, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).